DECRETO NÚMERO 8398 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor da servidora pública municipal CRISTIANE APARECIDA GIL GUIMARÃES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I".

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11.244/2007, em especial a Portaria nº 003, de 25 de janeiro de 2024, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 218, publicada em 25 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do I.P.M.U., que torna eficaz o ato concedente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor,** nos termos do art. 1º, Parágrafo único da LC 23/2022, art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 na redação anterior à EC 103/2019, c/c art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **CRISTIANE APARECIDA GIL GUIMARÃES,** portadora da cédula de identidade – RG nº 16.323.172-2 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** nos termos da Portaria nº 003, de 25 de janeiro de 2024, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/Proc.SA/12.307.08/AEG/dcb